



## PORTARIA Nº 273/2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. "h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art. 10, inciso VIII alínea "b", m do Regimento Interno Municipal, e considerando os Decretos Municipal nºs 041 e 042/2023 do Senhor Prefeito do Município de Goiana,

### RESOLVE:

Art.2º.- Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Goiana, nos dias 08,09, 23, 29 e 30 de junho de 2023, em razão dos eventos religiosos de Corpus Christi, e das festividades de São João e São Pedro.

Registre-se  
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 31 de maio de 2023.

Ver: Eduardo Batista.  
Presidente.

PUBLICADO  
Em, 31/05/2023  
Funcionário:  
Matrícula: 0241